



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.531, DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 2.401, DE 10 DE MAIO DE 1996.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O artigo 1.º do Decreto n.º 2.401, de 10 de maio de 1996, que dá denominação a via pública, passa a vigorar com a seguinte redação :

“ARTIGO 1.º - A via pública localizada entre o final da Rua Brasília, confluência com a Rua Francisco Colabono, na Vila Paulina, e o segundo pontilhão da Rede Ferroviária Federal S/A passa a denominar-se Rua José Cândido Prizão.”

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de agosto de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 21 de agosto de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais